

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.021 • Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2020 - Processo nº 13.808/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P-45 e P-13), para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020 ao dia 30 de outubro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 30 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 14 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2020 - Processo nº 16.317/2020.

Objeto: aquisição de veículos e motocicletas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 15/10/2020, às 08h00

ao dia 27/10/2020, às 09h00.

Abertura das Propostas: 27/10/2020 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na

Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 14 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 023/2020 - Processo nº 6.951/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 14 de outubro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 015/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria eletrônica. Processo 27.527/2019

**Partes:** O município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, representada por seu titular e Gestor, o Sr. Cássio Augusto da Costa Marques e a Empresa LEX EDITORA S.A., representada pelo Sra. Marlene de Fátima Imhoff

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria eletrônica, cuja descrição, modo de prestação e prazos constam no Anexo I do contrato.

**Cláusula Primeira:** Fica renovado o Contrato Administrativo Nº 015/2019 pelo prazo de 12 meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo Nº 27.527/2019, ratificados pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Segunda:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

**Data:** 05/10/2020

**Assinam:** CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e LEX EDITORA S.A.

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 217/2020.

#### **AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, matrícula 1317-1, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/06/1989 a 03/07/1989, 05/06/1997 a 04/07/1999 e de 12/07/1999 a 11/07/2000, que correspondem a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/02/2020, anexada ao processo nº 18967/2020 de 19/08/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 218/2020.

#### **AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DINALVA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula 412-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/11/1989 a 30/06/1991, que correspondem a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/04/2020, anexada ao processo nº 20294/2020 de 08/09/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 219/2020.

#### **AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	4

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/06/1989 a 28/02/1990, 02/08/1993 a 27/06/1994, 15/03/1999 a 15/12/2000, 01/05/2001 a 09/01/2003 e de 01/05/1990 a 31/07/1990, que correspondem a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/01/2020, anexada ao processo nº 19348/2020 de 24/08/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 220/2020.

#### **AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **RUBENS DA SILVA GOES**, matrícula 5977-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro - EB, do período de 13/03/1995 a 13/03/2000, que correspondem a 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/01/2020, anexada ao processo nº 4139/2020 de 07/02/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 221/2020.

#### **AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO**, matrícula 790-1, Auditor Fiscal da Receita Municipal categoria Especial, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 09/07/1990 a 02/01/1994, que correspondem a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/03/2020, anexada ao processo nº 12590/2020 de 20/05/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 222/2020.

#### **AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE LEOPOLDO MELGAR CHAVEZ**, matrícula 3332-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/05/1988 a 05/02/1992, que correspondem a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade



com a certidão expedida por aquele órgão em 21/07/2020, anexada ao processo nº 16823/2020 de 22/07/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIP Nº 223/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LUCINEIA MORA FLORENTINO AMORIM**, matrícula 5658-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1999 a 30/12/1999, 31/12/1999 a 08/02/2000, 01/02/2001 a 31/12/2001, 25/02/2002 a 28/02/2002, 01/03/2002 a 31/12/2002, 03/02/2003 a 01/12/2003, 02/12/2003 a 19/12/2003 e de 01/01/2004 a 31/03/2004, que correspondem a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/07/2020, anexada ao processo nº 16576/2020 de 17/07/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

**REPUBLICAÇÃO.**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá. Edição Nº 2019, de 09 de outubro de 2020. Páginas 02 e 03.

**RESOLUÇÃO SEFIP Nº 226/2020**

*Designa os membros da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá (CPIBPM).*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Art. 9º do Decreto Nº 2.193 de 19 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá (CPIBPM), instituída pelo Decreto Nº 2193, de 19 de setembro de 2019.

**Art. 2º** A CPIBPM será presidida pelo servidor JAMIL EL SALLA HOLLANDA, matrícula 12097.

**Art. 3º** Fica designado o servidor REMERSON RODRIGUES DA SILVA, mat. 12826, para a Coordenação Técnica.

**Art. 4º** A CPIBPM terá a seguinte composição:

**I** - Dhessyca Helen Oliveira Costa - Matr. 12611 - Secretaria Municipal de Governo  
**II** - Remerson Rodrigues da Silva - Matr. 12826 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

**III** - Samuel Paiva de Figueiredo Júnior - Matr. 6295 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**IV** - João Eudes de Oliveira - Matr. 8968 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**V** - Sebastião Vitor Ramalho - Matr. 5327 - Secretaria Municipal de Educação

**VI** - Lúcia Perez Reyes - Matr. 7951 - Secretaria Municipal de Saúde

**VII** - Marcelo José de Araújo - Matr. 12385 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**VIII** - Josiane Pinto Nogueira - mat. 6453 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

**IX** - Alexandre Pereira de Souza - Matr. 7319 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos e Políticas Públicas

**X** - Sergio Fumio Horita - mat. 6744 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar

**XI** - Rita Maria Cavalcante Ramirez - mat. 586 - Procuradoria-Geral do Município

**XII** - Jair Estigarribia - Matr. 7933 - Controladoria-Geral do Município

**XIII** - Patrícia Decenzo - Matr. 10140 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

**XIV** - Silvino Rodrigues Ribeiro - Matr. 10140 - Fundação de Esportes de Corumbá

**XV** - Marcel Ferraz Ruy Dias - mat 13170 - Fundação de Turismo do Pantanal

**XVI** - Ana Paula Conche Santos - Matr. 2073 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**XVII** - Maciel Correa da Silva - mat. 10267 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte

**XVIII** - Keithy Rhayane Soares Muller - mat. 9911 - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**XIX** - Walter Junior Flores Sanabria - mat. 12216 - Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil

**XX** - Claudete de Lima Soares Gomes - mat. 10813 - Agência Municipal Portuária

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de (01) um ano.

Corumbá, MS, 09 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA “P” Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

**ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº 03/09/2020 - COVID 19  
Processo nº 14586/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados o **Resultado da Etapa de Validação dos Documentos** dos Candidatos convocados pelo Edital 03/06/2020, no referido Processo Seletivo.

**DO RESULTADO DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS.**

Cargo / Função: Cuidador em saúde Mental - Masculino	
Nome do Candidato	Apto / Inapto
Johnny Cortez Julião	Apto
José Luis Flores Galvis	Apto

Cargo / Função: Cuidador em saúde Mental - Feminino	
Nome do Candidato	Apto / Inapto
Gabrielle Aparecida Aguiro Pereira	Apto
Beatriz Aguiro Rivas	Apto
Erceciana de Lara	Inapto (não compareceu)

Cargo / Função: Profissional de Saúde - Psicólogo	
Nome do Candidato	Apto / Inapto
Juliana Andrezza Navarro de Almeida	Inapto (não compareceu)

Cargo / Função: Profissional - Assistente Social	
Nome do Candidato	Apto / Inapto
Luis Mário de Campos Sá	Apto

Corumbá 14 de Outubro de 2020

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL Nº 03/10/2020 - COVID 19  
Processo nº 14586/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a **Convocação para Etapa de Validação dos Documentos** em razão do não fechamento do cadastro de reservas no referido Processo Seletivo, conforme termos e condições constantes neste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para Etapa de Validação dos Documentos, a ser realizada no dia **16 de Outubro** das **8h às 9h**, na **Gerência de Atenção em Saúde**, situada na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde. **OBS:** os candidatos deverão entregar cópia dos documentos e títulos informados no ato da inscrição. **É obrigatório o uso de máscara facial.**

Cargo / Função: Cuidador em saúde Mental - Feminino (apenas cadastro reservas)	
Nome do Candidato	Classificação
Elesandra de Moraes	14º

Cargo / Função: Profissional de Saúde - Psicólogo (apenas cadastro reservas)	
Nome do Candidato	Classificação



Carla Conceição de Souza Selasco da Rocha Amorim	7º
---	----

**OBS:** Conforme Item 6.2 do Edital 03/01/2020, o candidato que no ato da validação não comprovar a veracidade e a exatidão das informações prestadas na inscrição será automaticamente desclassificado do processo. Em seu lugar será convocado para nova etapa de validação, outro candidato seguinte a ordem subsequente de classificação.

Corumbá 14 de Outubro de 2020

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Resolução nº 134 de 30 de setembro de 2020

**Designa servidores para gestão e fiscalização da Contrato nº 36/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa L. da C. Vaz Eireli.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Fica designada como gestora **Cristiane Sabadin**, servidora pública, matrícula nº 12827 e como fiscal **Ahmad Nantala Jaber Lotfi**, servidor público, matrícula nº 9409 do Contrato nº 36/2020.
  - Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 36/2020, referente a contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada para atender a Secretaria de Saúde de Corumbá, conforme Processo nº 29696/2019.
  - Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
  - Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
  - Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2020.
- Corumbá-MS, 30 de setembro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO 03/COMPED - 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil "Padre Antônio Muller" - CRIPAM dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providencias.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/09/2020. Ata 98 .

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social dos Conselheiros do COMPED:

Conselheira Suplente Paula Katrina Silva e Silva será substituída por Jessica Aquino Dias

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Campo Ametlla de Figueiredo  
**Presidente do Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

### DELIBERAÇÃO 04/COMPED - 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Associação de Pias e Amigos dos Excepcionais - APAE dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providencias.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/09/2020. Ata 98.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE dos Conselheiros do COMPED em substituição:

Conselheira Titular: Maria Estella Kerr de Souza  
Conselheira Suplente: Carlos Alberto do Nascimento

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Campos Ametlla de Figueiredo  
**Presidente do Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

**Prefeitura Municipal de Corumbá**